



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA N°20/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Extraordinária. O presidente da casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus e declara aberta a sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica, iniciando a sessão o presidente convida a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 43/2025, de 25 de setembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido pela secretária Lisiâne o convite da Administração Municipal de Relvado para Audiência Pública sobre a ação direta de Inconstitucionalidade nº 2.798, referente aos limites entre Relvado e Putinga, a realizar-se em oito de outubro de 2025, às 19h, no Ginásio Municipal de Esportes. Por fim o Presidente fez a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 07 de outubro de 2025 às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, declarou encerrada a Sessão.